ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DR. JOSÉ FRANCISCO MALLMANN, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL EM BOA VISTA - RORAIMA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao **Dr. JOSÉ FRANCISCO MALLMANN,** superintendente da Polícia Federal em Boa Vista - Roraima, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 20 de Dezembro de 2005

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO
1º Secretário